

Albuquerque
Leite

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e na categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Divisão de Infraestruturas Segurança e Ambiente.

Bolsa de Emprego Público: OE202109/0383

Ao dia sete do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, designado por Despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia, constituído por:

Presidente: Nuno Miguel Duarte Rosado, Chefe de Divisão da Divisão de Infraestruturas, Segurança e Ambiente do ISA;

1.ª Vogal efetiva: Margarida Isabel Silva Leite, Coordenadora do Núcleo de Pessoal e Desenvolvimento Profissional, da Divisão de Recursos Humanos do ISA;

2.ª Vogal efetiva: Maria Luísa Pinto Valério Salvador, Técnica Superior do Núcleo de Segurança e Ambiente da Divisão de Infraestruturas, Segurança e Ambiente do ISA.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão pelos candidatos, para efeitos da sua admissão ou exclusão;
 2. Elaboração da Lista de candidatos admitidos/ não admitidos, fundamentando as situações de não admissão.
 3. Adoção dos procedimentos legais subsequentes (comunicação e publicação da lista provisória de admitidos e não admitidos).
-
1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o Júri verificou que até ao termo do prazo concedido (primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte um), foram apresentadas a concurso 20 (vinte) candidaturas.
 2. Passando à análise das candidaturas, o júri confirmou os elementos exigidos nos termos do edital do presente concurso, deliberando no sentido de admitir as candidaturas constantes

da Lista de Provisória de Candidaturas Admitidas e Não Admitidas, Anexo I, tendo fundamentado a não admissão de 17 candidaturas, as quais se ficaram a dever à incorreta instrução da candidatura, conforme o exigido na oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público.

3. Os candidatos não admitidos serão notificados nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de dez (10) dias úteis, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, e Anexo I, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

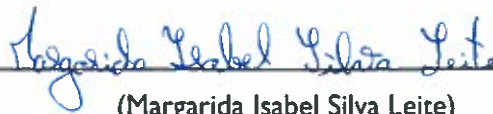
O júri,

Presidente:



(Nuno Miguel Duarte Rosado)

1.ª Vogal efetiva:



(Margarida Isabel Silva Leite)

2.ª Vogal efetiva:



(Maria Luísa Pinto Valério Salvador)